

# Espécie em extinção

EXPEDICTO QUINTAS

O objetivo central do nosso orçamento plurianual de investimento concentra-se na necessidade de dar coerência e manter em linha de ascensão conhecida as aplicações de capital que a União realiza, a partir da programação orçamentária anual. O OPI, abrindo espaço para três exercícios consecutivos nas aplicações governamentais em obras, equipamentos e instalações, enseja melhor avaliação sobre os cronogramas físicos e financeiros, jorrando luz anualmente nas inversões financeiras para fins de atualização.

A danacão inflacionária e os cortes drásticos nas despesas públicas subtraindo no atacado e no varejo rubricas de capital, aos poucos foram retirando credibilidade na orçamentação pública, pelo desmonte do caráter orgânico dos planos e programas e a consequente desvalia dos respectivos embasamentos financeiros. O próprio orçamento anual sofre podas substanciais nas rubricas de aplicação, em plena vigência da Lei de Meios. Com isso caducam as projeções plurianuais, e, mais que isto, tornam-se inviáveis as rubricas parciais e globais do OPI, além de falsas em suas expressões numéricas.

Veja-se, por exemplo, o que ocorre com o Projeto nº 7, de 1983 (CN) que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 84/86. Para 1984 são deferidas aplicações no montante de Cr\$ 5.442 trilhões nos recursos de todas as fontes sob o título de capital. Para os dois exercícios seguintes os valores revelam-se declinantes, embora a exposição de motivos assegure que os números são constantes, com cruzeiros de 1984. Para fontes do Tesouro a queda vai de Cr\$ 3.083 em 1984 para Cr\$ 2.605 trilhões em 1986. Nas outras fontes a derrubada é brutal. Cai de Cr\$ 1,2 trilhão em 84 para Cr\$ 275 bilhões em 86. Positivamente não existe uma verdade programática nesse descesso.

Na consolidação da despesa por função, fonte de recursos e aplicação o OPI para 84, 85, e 86 perde o respeito pelas regras mais comezinhas de significação dos números do nível de inteligência daqueles a quem cumpre o dever de avaliá-lo e aprová-lo como documento confiável. Para a assistência e Previdência, por exemplo, repete a mesma rubrica, inscrevendo Cr\$ 1.337.288.000,00 durante os três anos de sua vigência, numa prova incontestável de que não houve referenciais medindo objetivos a serem alcançados. Uma melanconíca dizima periódica bocejando diante das angústias, aflições e notórias deficiências da Previdência e Assistência Social entre nós. Fica, por outro lado, posta a tecnocracia da Seplan sem alter-

nativa num movimento pendular que vai da alienação irreversível à decadência inexorável. Inaceitável, por todos os títulos mais adiante, é a repetição do fenômeno em relação aos recursos, outras fontes. Indolentemente a rubrica "diversos" fica com o mesmo total até o ano de 1986: Cr\$ 1.829.850.000,00. No demonstrativo anual da despesa por funções, programas e subprogramas o visual é desolador. As especificações mostram impiedosas marta-las na manipulação dos números. Uma programação de etc etc etc.

O OPI para o triênio 1984/86, por tais razões mostra um exemplar arquejante de tédio, de desfastio e de debilidade, de uma espécie em extinção e que vai desaparecer não apenas pelas agressões do ecossistema inflacionário, mas, principalmente pela abulia dos técnicos que por ele respondem.